



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 319/2020

DÉCIMO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de castro Carneiro, doravante denominada **CONTRATANTE** e empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940/0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, nº 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio Rodrigo Araújo Ferreira, portador do CPF nº 027.845.656-10, doravante denominado **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 319/2020, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 136/2020, Tomada de Preços TP nº 005/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL COM TUBO PEAD, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa)** dias, a partir de 09/05/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício


Leonardo Rodrigues dos Santos
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Rodrigo Araújo Ferreira
TERRA E TÉCNICA Engenharia e Empreendimentos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº565/2023

Data:
28/04/23

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

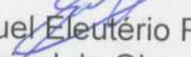
Assunto: Solicitação Aditivo prazo Contrato 319/2020


Prezado Senhor (a),

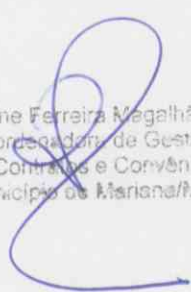
Favor providenciado aditivo de prorrogação de prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09/05/2023, do objeto do contrato 319/2020, que trata da execução de redes de drenagem pluvial com tubos PEAD em diversos logradouros do Município.

Justificativa: A solicitação de dilação de prazo se faz necessários para pequenas adequações sejam realizadas no projeto para termino das obras.

Atenciosamente,


Samuel Eleutério Pimenta
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana


Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana


Karine Ferreira Megalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em/...../2023

Nome completo
Carimbo: